

LISTA DE DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (LP) E DE INSTALAÇÃO (LI)

Para solicitação de **Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI)** de atividades potencialmente poluidoras deverão ser apresentados os documentos listados abaixo:

1. **Requerimento de Licenciamento Ambiental**, devidamente preenchido e assinado.
2. **RG e CPF do responsável legal**.
3. **RG e CPF do responsável técnico**, se houver.
4. **Procuração** para os casos onde não for o responsável legal que acompanhará o andamento do processo.
5. **RG e CPF do representante legal**, se houver.
6. **Contrato Social** atualizado e consolidado registrado na JUCESP, exceto para obras públicas.
7. **Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.
8. **Declaração de enquadramento da empresa – ME/EPP/MEI**, conforme modelo.
9. **Matrícula ou Transcrição do Registro do Imóvel**, atualizada em 180 dias, emitida pelo Cartório do Registro de Imóveis competente.
 - (a) **No Caso de Posse** – para comprovação da posse do imóvel deverá ser apresentado um ou mais dos documentos abaixo descritos:
 - i. Escritura de Posse registrada acompanhada da certidão da matrícula do imóvel (na hipótese em que o interessado não é o proprietário na matrícula); ou
 - ii. Certidão de Usucapião, ou Decisão de usucapião transitada em julgado (certidão de objeto e pé de ação de usucapião). Certidões Vintenárias dos distribuidores da Justiça Estadual e Federal (documentos importantes e cruciais para análise): Certidões Vintenárias expedidas no Cartório Distribuidor Cível da Comarca da situação do imóvel, informando a inexistência de ações de natureza possessória contra o possuidor requerente e seus antecessores, se

necessário; e, Certidões Vintenárias expedidas pela Justiça Federal competente da situação do imóvel informando a inexistência de ações de natureza possessória contra o possuidor requerente ou seus antecessores, se necessário. Se as Certidões forem positivas apresentar Certidão de Objeto e Pé do processo, com descrição do imóvel objeto do litígio.

- iii. Contrato Particular de Compra e Venda ou Cópia dos contratos particulares de compra e venda;
- iv. Escritura pública de cessão de direitos hereditários (com cópia da certidão de óbito);
- v. Escritura pública de cessão de direitos possessórios;
- vi. Outros documentos que comprovem a posse do imóvel e a ocupação do mesmo ao longo do tempo, pelo interessado ou seus antepassados.

(b) No Caso de Locação

- i. Contrato de Locação; e
- ii. Declaração expressa do proprietário concordando com a instalação da atividade ou empreendimento, conforme modelo.

Observação:

- Os documentos devem estar atualizados em até 180 dias ou conforme prazo de validade definido pelo Cartório de Registros de Imóveis.
- Nos casos em que o empreendimento for de interesse público, poderá ser apresentado o respectivo Decreto de Utilidade Pública.

10. **Espelho do carnê do IPTU ou ITR** do último exercício relativo ao imóvel onde se pretende desenvolver a atividade.
 11. **Certidão de Uso do Solo**, específica para a atividade solicitada, expedida pela Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano.
 12. **Comprovante de regularidade da edificação** – planta aprovada e Habite-se ou protocolo do pedido de regularização junto a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano.
-

13. **Licenças, autorizações e/ou manifestação técnica de outros órgãos**, se houver.
 14. **Memorial de Caracterização de Empreendimento – MCE**, devidamente preenchido, assinado e rubricado pelo responsável legal e técnico em todas as páginas.
 - Croqui de localização da atividade/empreendimento com abrangência de um raio de 100 metros, caracterizando os usos dos imóveis do entorno.
 - Layout dos Equipamentos.
 - Fluxograma do processo produtivo.
 15. **Planos, plantas e croquis elucidativos**, se houver.
 16. **Certidão de esgotamento sanitário** (poderá ser aceito o protocolo para abertura do processo).
 17. **Documento comprobatório da fonte de abastecimento de água e destinação de efluentes líquidos domésticos e industriais**.
 18. **Comprovante de pagamento das taxas de expediente/vistoria**.
-